



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ/AISI – HOSPITAL DAS CLÍNICAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS REFERENTES AO SISTEMA UNICO DE SAUDE CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI E TABELA SUS POR INTERMEDIO DE METAS**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 46.525.320,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais, oitenta e quatro centavos).

tajubá, 24 de setembro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal